



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 658, DE 2025

APROVADO
EM: 04/13/2025
JA
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE a criação de uma Campanha Municipal de Incentivo à Construção Civil, contemplando: I – isenção ou redução temporária de impostos e taxas municipais, especialmente aqueles relacionados ao licenciamento de obras, alvarás e certidões; II – simplificação dos trâmites burocráticos relativos à construção e regularização de imóveis; e III – integração entre órgãos públicos, cartórios, instituições financeiras e demais entidades, visando maior celeridade nas etapas de financiamento, registro e liberação de obras.

JUSTIFICATIVA

A construção civil é um dos setores que mais geram empregos diretos e indiretos, movimentando a economia local e incentivando o comércio e os serviços correlatos. Medidas de estímulo ao setor contribuem para a retomada econômica, especialmente em cenários de desaceleração produtiva ou de retração no mercado imobiliário.

A adoção de incentivos fiscais associados à desburocratização dos processos administrativos estimula a formalização de obras, reduz a informalidade e amplia a arrecadação futura do município, ao mesmo tempo em que proporciona condições mais favoráveis para as famílias que desejam construir ou ampliar sua moradia.

Além disso, a integração dos sistemas municipais com cartórios e instituições financeiras agiliza o acesso a financiamentos, escrituras, registros e demais procedimentos essenciais ao desenvolvimento urbano, fortalecendo o papel do município como agente facilitador do crescimento sustentável.

Trata-se, portanto, de medida de relevante interesse público, capaz de gerar renda, ampliar o número de empregos no setor, dinamizar o mercado imobiliário e contribuir diretamente para a melhoria da infraestrutura urbana e habitacional.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para a adoção das medidas aqui propostas.

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, aos ____ dias do mês de ____ de 20____.

Francisco Ivan de Oliveira

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)